



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 48 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 08 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

I. Os Art. 415º e 416º da Resolução 010/2021 IFC/CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores CAMILA DE CARLI, SIAPE 19xxx99, RUBENS PRAWUCKI, SIAPE 20xxx55 e SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, para, sob a presidência do primeiro, comporem a BANCA EXAMINADORA DE RECONHECIMENTO DE SABERES - ESPANHOL INSTRUMENTAL do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros para os trabalhos desta Banca.

Art. 3º Esta portaria é válida até o término dos trabalhos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 13:48)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000237/2023-02

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **4195c6b9a0**